



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2020 – GP DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Declara luto oficial.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o repentino falecimento do Ex-Vereador **IVALDO MACHADO DA COSTA**, popularmente conhecido por **IVALDO MACHADO** ocorrido no início da tarde de hoje no município de João Pessoa – PB, em decorrência de complicações do trato gastrintestinal.

Considerando que o cidadão além de multi-instrumentista, compositor e empreendedor, era um respeitável líder político, tendo sido suplente de vereador no município de Teixeira – PB e eleito pelo voto direto para o cargo de vereador no município de Santa Terezinha - PE.

Considerando que em que pese não ser filho natural deste município, por aqui fixou residência, constituiu família e cultivou sempre laços fraternos de amizade com a nossa população.

Considerando finalmente a sua atenção para com todos os teresinhenses, e as reiteradas manifestações de consternação estampadas no semblante do povo desta terra.

RESOLVE:

Artigo 1º - É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ilustre cidadão **IVALDO MACHADO**.

Artigo 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

Geovane Martins
Prefeito